



ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário deputado Pedro Kemp, para fazer a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, público aqui presente e todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS. *“Ata da Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Renato Câmara e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Três da Segunda Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 3.509/2025, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Ofício nº 11/2026, da Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 45/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 20/2026, da Defensoria Pública - Núcleo dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 23/2026, do Poder Executivo; Ofícios nºs 1-0047, 1-0049, 1-0870, 1-0871, 0829, 0844, 0845/2025 e 0122 e 0131/2026, da Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 51.644, 51.647, 51.650, 51.657, 51.841, 51921, 51.925, 53.446/2025 e 2026, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 26.863/2025, da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 28 e 35/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Ofício nº 1.506/2025, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários de Campo Grande; Ofício nº 4/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Cartas nºs 9, 16, 17, 39 e 74/2026, da Energisa Mato Grosso do Sul; Ofício nº 0125/2025, da Motiva Pantanal; Cartas nºs 00213, 3.657 e 3.663/2025 e 2026, da Vivo Telefônica. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Professor Rinaldo, Roberto Hashioka, Lidio Lopes, Caravina, Pedrossian Neto, Lia Nogueira, Junior Mochi, Zé Teixeira, João Henrique, Gleice Jane e Gerson Claro. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara, Marcio Fernandes e Jamilson Name. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 248/2025, de autoria do deputado Pedrossian Neto. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 308/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares do ex-deputado estadual e advogado Antônio Braga; requerimento de*

*moção de pesar, de autoria dos deputados Paulo Corrêa, Coronel David e Professor Rinaldo, endereçada aos familiares de Osvaldo Cândido Batista; requerimentos de moções de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçadas aos familiares de Terezinha Maria dos Santos, Carmo Inácio Kern e Sidney Assis; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos familiares de Carlos Alves dos Santos. O deputado João Henrique pediu destaque, e foi aprovado em discussão única e votação nominal o Protocolo nº 030/2026 — requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada ao presidente da Cassems, doutor Ricardo Ayache; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao Excelentíssimo Juiz de Direito doutor Luciano Pedro Beladelli, titular da comarca de Anastácio, em reconhecimento à sua louvável e inovadora iniciativa na implantação do projeto “Patás que Acolhem”; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada ao ilustríssimo secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), senhor Hélio Queiroz Daher, pelo notável trabalho e dedicação no cenário de fortalecimento da permanência escolar e melhoria dos indicadores educacionais no estado; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada ao Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (Dracco) da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, na pessoa de sua delegada titular, doutora Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, estendendo-se a homenagem a todos os delegados, investigadores e escrivães que integram a unidade, pelos relevantes serviços prestados ao estado; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada à senhora Deise Lopes Coelho Ferreira e à senhorita Laura Cristina Pinho Carloto, nomeadas para cargos de elevada responsabilidade no âmbito da Ordem Internacional das Filhas de Jó – Brasil, entidade paramaçônica juvenil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e social; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Sentinela de Amambai, do município de Amambai, pelas conquistas obtidas no 11º Enatchê – Encontro Nacional da Tradição Gaúcha no Planalto Central, realizado no Distrito Federal, e no 34º Fegams – Festival Sul-Mato-Grossense de Arte e Tradição Gaúcha, realizado no município de Rio Brillhante; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao senhor Antonio Henrique Jorge Leite, pela sua aprovação e posse no concurso público para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; requerimento de autoria do deputado Junior Mochi, solicitando a reserva do Plenário da Assembleia Legislativa no dia 8 de abril de 2026, para a abertura do evento internacional Encontro da Confederação Maçônica Interamericana (CMI); requerimentos de informações, de autoria dos deputados Caravina e Junior Mochi; indicações de autoria dos deputados Jamilson Name, Renato Câmara, Caravina, Junior Mochi, Paulo Corrêa, Coronel David, Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Lucas de Lima e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usaram da palavra os deputados Paulo Duarte e João Henrique. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2026: Ofício nº 547/2026, do Ministério das Mulheres, respondendo à



indicação da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 3784/2025); Ofício nº 44/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando proposta de criação de cargos efetivos no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 52.482, 52.485, 52.489, 52.498, 52.536, 52.545, 52.548, 52.557, 52.569, 52.573, 52.576, 52.579, 52.582, 52.594, 52.603, 52.606, 52.609, 52.612, 52.615, 52.618, 52.621, 52.624, 52.627, 52.630, 52.633, 52.636, 52.639, 52.642, 52.645, 52.648, 52.651, 52.657, 52.669 e 52.672/2026, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Lia Nogueira, Caravina, Junior Mochi, Roberto Hashioka, Pedro Kemp, Coronel David, Zé Teixeira, Mara Caseiro, Zeca do PT, Jamilson Name, Paulo Corrêa, Gleice Jane e Neno Razuk; Ofícios nºs 46, 50, 55, 67 e 84/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo às indicações dos deputados Lucas de Lima, Coronel David, Pedro Kemp e Marcio Fernandes (Prot. nºs 4690, 4694, 2150, 1721, 4123, 2558, 2090/2025); Ofício nº 3/2026, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas do Dionísio, agradecendo a moção de congratulação do deputado Pedro Kemp (Prot. nº 3848/2025); E-mail da Associação Miadote, agradecendo a moção de congratulação do deputado Pedro Kemp (Prot. nº 4003/2025). Senhor presidente, está ali o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Passo a presidência ao senhor deputado Renato Câmara, para que eu possa fazer o uso da tribuna no Pequeno Expediente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Bom dia a todos. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, quero convidar o presidente da Casa, deputado Gerson Claro, para ler o seu expediente.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Senhor presidente, mais uma vez, bom dia. Obrigado pelo exercício. Aproveitei essa ocasião, no Pequeno Expediente, para fazer uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado o expediente deste Poder Legislativo ao senhor Antônio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia ao senhor coronel Renato dos Anjos Garnes, comandante-geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, solicitando a disponibilização de motocicletas para o 13º Batalhão da Polícia Militar do município de Paranaíba, que faz essa solicitação, por meio dos vereadores, do vereador Andrew Robalinho, que também apresentou essa solicitação na Câmara Municipal. Esta era a nossa indicação, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quero apresentar uma indicação deste Poder ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de Estado de Educação, solicitando medidas urgentes para a regularização do transporte escolar que atende os assentamentos e fazendas da zona rural de Campo Grande. Famílias

da zona rural, aqui da capital, especialmente do Assentamento Estrela, têm encontrado dificuldades para garantir que seus filhos cheguem à escola, em razão da interrupção do transporte escolar. Conforme noticiado pela imprensa local, a ausência de contrato vigente para a prestação do serviço tem deixado estudantes sem o devido atendimento, obrigando pais e responsáveis a improvisarem alternativas, como caronas em veículos particulares. As famílias que não dispõem de veículo próprio ficam sem qualquer alternativa, sendo obrigadas a manter seus filhos em casa. O Assentamento Estrela reúne mais de cem famílias, e aproximadamente quarenta adolescentes saem diariamente, de segunda a sexta-feira, para a escola estadual situada no Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian. O trajeto ultrapassa trinta quilômetros de ida e volta, e a falta do transporte regular, nessa situação, compromete não apenas o direito constitucional à educação, mas também a segurança, a frequência e o rendimento escolar desses adolescentes. A população da zona rural já enfrenta desafios estruturais significativos e não pode ser penalizada pela descontinuidade de um serviço essencial como este. Transporte escolar não é um benefício facultativo, mas um instrumento indispensável para garantir igualdade de acesso e permanência na escola. Diante disso, solicitamos a adoção, com a máxima urgência, das providências necessárias para a imediata regularização do serviço, assegurando o acesso à educação aos estudantes da região. Quero apresentar uma indicação deste Poder ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a recuperação asfáltica da MS-345, conhecida como “Estrada do 21”, que liga os municípios de Bonito e Anastácio. A presente indicação se justifica diante das condições preocupantes em que se encontra a rodovia MS-345 — há não muito tempo asfaltada —, importante via de ligação regional e estratégica para o desenvolvimento econômico do estado. A estrada é reconhecida como a principal rota de acesso entre Campo Grande e o município de Bonito, um dos maiores pontos turísticos de Mato Grosso do Sul, sendo amplamente utilizada por moradores, produtores rurais e trabalhadores, especialmente por turistas que visitam a região. Apesar de recém-inaugurada, há uma deterioração acentuada do pavimento, com buracos, desníveis e trechos comprometidos, o que tem causado transtornos constantes aos motoristas, elevado risco de acidentes e prejuízos materiais aos motoristas que utilizam a via. Isso mostra que é preciso que o estado fiscalize essas obras de pavimentação das rodovias, para que não aconteça isso. A rodovia acabou de ser pavimentada e já está cheia de buracos, com desníveis e causando acidentes. Eu mesmo passei nessa rodovia, passei em um buraco e meu carro estragou. A gente fica pensando assim: "poxa, é uma estrada recentemente asfaltada". Então, o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, precisa acompanhar essas obras, fiscalizar e ver se elas estão sendo feitas de forma adequada, para não acontecer depois de ter que gastar mais recurso público para recuperar o asfalto que acabou de ser feito. Trata-se, portanto, de uma rodovia estratégica, não apenas para a mobilidade regional, mas também para o fortalecimento do turismo, um setor essencial para a economia sul-mato-grossense, principalmente para os municípios da região. Obrigado, presidente. É só isso.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores. Apresento aqui duas indicações. A primeira, ao senhor Rodrigo Peres Ramos, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a ampliação da estrutura da Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no bairro Dioclécio Artuzi, no município de Dourados, com a construção de nova sala de aula, a fim de suprir a demanda e garantir condições adequadas para o atendimento essencial aos estudantes. Outra indicação, à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Barbosa Nogueira Lopes, solicitando a revitalização e o cercamento da área de lazer existente no bairro Paulo Coelho Machado, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e proporcionar um ambiente mais agradável e seguro para os moradores e frequentadores daquela região, nesta capital. Era só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Quero agradecer a presença do Moacir Baratelli, vereador no município de Caarapó. Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, rapidamente quero apresentar três indicações, que entendemos oportunas e importantes. A primeira, encaminhada ao governador do estado, Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, pedindo a viabilização de duas viaturas para atender à demanda das Polícias Civil e Militar no município de Terenos. A segunda, também encaminhada às mesmas autoridades, pedindo a realização de estudo técnico que viabilize a instalação de um posto da Polícia Militar no bairro Vestia, localizado no município de Selvíria. Por último, indicação deste Poder ao governador, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura, Guilherme Alcântara, bem como ao novo presidente da Agesul, Rudi Fiorese, solicitando a realização, com urgência, de serviços de recuperação na pista da rodovia MS-444, no trecho de cerca de cinquenta quilômetros, entre o perímetro urbano de Selvíria e o cruzamento da MS-112. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas e todos os presentes. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Ednei Marcelo Miglioli, com cópia ao diretor-presidente da Agetran, Paulo da Silva, solicitando estudo de viabilização para a implantação de uma placa de estacionamento exclusivo para vans escolares em frente à Escola Municipal Eduardo Olímpio Machado, aqui na capital. Outra indicação, igualmente endereçada ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Ednei Marcelo Miglioli, com cópia à senhora prefeita municipal de Campo Grande, Adriane Barbosa Nogueira Lopes, solicitando a limpeza e o corte de grama na área de lazer do bairro Portal Caiobá, entre as ruas Astúrio Luís Braga e Diógenes Inácio de Souza, também aqui na capital. Era isso, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, senhores assistentes, público presente, imprensa aqui presente na sessão e aqueles que nos acompanham pela Rádio e TV Alems. Senhor presidente, eu trago duas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Administração, Frederico Felini, solicitando a inclusão de dispositivo na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que assegure ao servidor público estadual o direito de lotação no mesmo município em que o cônjuge, filho ou dependente com deficiência realize tratamento de saúde, visando, com isso, proporcionar acompanhamento contínuo e assistência permanente. Trata-se de medida que concretiza direitos fundamentais, pois, em inúmeras situações, a distância entre a lotação do servidor e o local do tratamento compromete sua regularidade, impondo desgaste físico e emocional e, não raras vezes, dificultando a própria inclusão social da pessoa com deficiência. O cuidado cotidiano, quando indispensável, exige presença, previsibilidade e rotina, elementos diretamente afetados quando o responsável legal permanece deslocado por imposição funcional. A proposta encontra amparo no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), que estabelece o dever de eliminar barreiras e assegurar condições efetivas para o exercício de direitos, inclusive quanto ao convívio familiar e ao acesso contínuo a serviços de saúde e reabilitação. A alteração legislativa também atende ao interesse público, pois reduz afastamentos, pedidos sucessivos de remoção e instabilidade funcional, favorecendo o planejamento administrativo e maior eficiência na gestão de pessoas, sem prejuízo do serviço. A demanda foi encaminhada ao gabinete por meio de expediente subscrito pelo diretor da Associação dos Oficiais Investigadores de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul (Ofipol/MS), o investigador Max Dourado Azambuja. Mas é um pedido de alteração de norma e é feito em forma de indicação, porque essa ação é exclusiva do Executivo, e efetivamente é de interesse dos servidores públicos. É importante para as pessoas com deficiência, importante para o tratamento delas e faz justiça com essa classe, que é a classe que faz o estado andar, faz o estado caminhar. Então, é uma indicação que eu faço ao secretário de Estado de Administração, para que ele promova estudo da possibilidade de alteração dessa norma, que vai, com certeza, melhorar a vida de quem tem um cônjuge, um filho ou um parente com deficiência, que esteja sob sua dependência. Senhor presidente, na segunda indicação, indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 160, inciso VI, e artigo 176 do Regimento Interno, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, Rudi Fiorese, solicitando a instalação de redutores de velocidade e o reforço da sinalização viária na rodovia MS-497, no trecho compreendido entre o município de Paranaíba e a divisa com o Estado de Minas Gerais, tendo em vista a necessidade urgente de adoção de medidas que assegurem a segurança dos usuários da via e a preservação de vidas. Esse é um pedido que veio dos vereadores César Moreth da Silva Queiroz e Débora Queiroz de Oliveira, do

município de Paranaíba, representantes da população do município; esse também é o anseio da população, em razão do perigo que está causando essa via, pela falta de um redutor de velocidade. É uma rodovia que dá acesso ao Estado de Minas Gerais e é ligação entre os estados; essa sinalização e esse redutor vão evitar que acidentes graves aconteçam naquela região. Senhor presidente, por hoje é só. Obrigado!

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Senhor presidente, quero apresentar algumas indicações. A primeira, encaminhada à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópia ao senhor Ednei Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando serviço de tapa-buracos na rotatória do Ceasa, na rua Antônio Rahe, no município de Campo Grande. Outra, encaminhada ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agesul, solicitando patrulhamento e encascalhamento da rodovia MS-253, no trecho da estrada rural, entre os municípios de Jaraguari e Ribas do Rio Pardo. Outra, também encaminhada ao governador, com cópia à Agesul, solicitando a manutenção, em caráter de urgência, da Ponte do Guaíba, localizada na estrada municipal com acesso pela Rodovia BR-463, entre Dourados e Ponta Porã, região conhecida como Guaíba, no KM 55, início da estrada da Aldeia Lima Campo, no município de Ponta Porã. A outra, também encaminhada ao governador e à Agesul, solicitando a manutenção, em caráter de urgência, da ponte localizada próxima à antiga Usina Dcoil, na MS-180, que liga o município de Naviraí a Iguatemi, no município de Naviraí. E, por último, também encaminhada ao governador, com cópia à Agesul, a criação de um acesso sinalizado e com redutor de velocidade para a entrada de caminhões na rodovia MS-382, entre os KM 137 e 142, mais precisamente em frente ao armazém da Cooperativa Agroindustrial Lar, no município de Bonito. Era só o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado João Henrique: um projeto de lei (Prot. nº 00149/2026). De autoria do deputado Caravina: quatro indicações (Prot. nºs 0153/2026, 0152/2026, 0141/2026, 00140/2026). De autoria da deputada Gleice Jane: uma indicação (Prot. nº 00136/2026); um requerimento (Prot. nº 00137/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 0135/2026); uma moção de protesto (Prot. nº 00134/2026); um projeto de lei (Prot. nº 0158/2026). De autoria da deputada Mara Caseiro: um requerimento (Prot. nº 00145/2026). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 00146/2026). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 00151/2026, 0150/2026). De autoria do deputado Professor Rinaldo: duas indicações (Prot. nºs 00139/2026, 00138/2026). De autoria do deputado Paulo Duarte: duas indicações (Prot. nºs 0148/2026, 00147/2026). De autoria do deputado Renato Câmara: três indicações (Prot. nºs 00131/2026, 00130/2026, 00129/2026); uma moção de congratulação



(Prot. nº 00132/2026). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 00143/2026, 00142/2026).). Passemos agora ao **GRANDE EXPEDIENTE**.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Senhor presidente, Mesa Diretora, caros deputados, deputadas, senhores e senhoras e aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS, na data de ontem, tive uma agenda com o governador Eduardo Riedel. Eu estava acompanhado da Dione, minha esposa, e ficou definido que eu serei pré-candidato a deputado federal. Então, estou comunicando aqui, nesta Casa de Leis, aos colegas deputados, que vou enfrentar uma missão bastante difícil agora nas eleições de 2026. Já passei por esse desafio em 2010, quando tive a satisfação, a honra e muito orgulho de ter conquistado quase quarenta e um mil votos. Logicamente, o momento é diferente, mas estarei procurando servir ao meu estado e ao meu país, em um momento de muita turbulência, quando temos situações que demandam a participação efetiva de pessoas que buscam o brilho com a sua missão, com integridade, com lealdade, com ética e com responsabilidade. Quando o Brasil aparece como o país no penúltimo lugar — centésimo sétimo país — no índice de percepção da corrupção, tudo o que a gente tem acompanhado da questão do INSS e do Banco Master faz com que nós, brasileiros, tenhamos que ter uma participação efetiva e, principalmente nós, políticos, tenhamos que mostrar que é possível fazer uma boa política, uma política com responsabilidade. Então, comunico aqui aos presentes que pretendo colocar o meu nome para disputar uma das oito vagas. São poucas vagas, mas estarei com muito trabalho e muita dedicação, buscando ter a oportunidade de representar Mato Grosso do Sul lá no Congresso Nacional. Era isso. Mas também gostaria de complementar aqui que a Dione foi convidada pelo governador Eduardo Riedel para ser candidata a deputada estadual, e ela aceitou. É pré-candidata a deputada estadual. Ela passou por três vezes nesta Casa como deputada, duas vezes eleita e uma vez como suplente; e eu acho que é muito justo. Eu, até quando me movimentei para ser candidato a deputado federal, senti que a Dione tem essa coragem, esse desejo de estar representando as mulheres. E é justo que nós tenhamos, cada vez mais, a maior participação das mulheres na política. Então, ela, com a experiência que tem, buscará também uma vaga aqui para deputada estadual, em nosso Estado de Mato Grosso do Sul. Era isso. Vamos em frente, Mato Grosso do Sul. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Vejo que, neste momento que vivemos, sua trajetória política, marcada pela coerência e pelo trabalho, será, sem dúvida, muito importante em Brasília. Que você tenha êxito neste novo pleito e possa contribuir para o fortalecimento de uma política séria e responsável no país. Sucesso. Iniciamos, então, o Grande Expediente. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Ausente. Com a palavra, o deputado Zeca do PT.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, quero comunicar Vossa Excelência que, com muito orgulho, estou transferindo o meu tempo regimental ao nosso nobre, querido deputado Zé Teixeira.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira, por inversão.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, deputadas, senhoras e senhores que nos assistem através da TV ALEMS, ontem eu escutei com muita atenção a fala de um colega, a respeito do decreto do governador Riedel, que trata do levantamento das operações com cartão de crédito das empresas de Mato Grosso do Sul. Embora eu não seja técnico na área tributária — e aqui quem tem maior domínio do tema é o deputado Paulo Duarte — participei de uma reunião com o presidente da Associação Comercial de Dourados, juntamente com o deputado Renato Câmara e a deputada Lia Nogueira. Entendo que há um equívoco na interpretação desse decreto. Esse tipo de levantamento não é recente. Em Dourados, por exemplo, houve o caso de um empresário do Restaurante Guaporé que recebeu mais de setecentos mil reais em vendas por cartão de crédito sem a emissão das respectivas notas fiscais, situação que já ocorre há bastante tempo com diversos comerciantes. Durante a reunião com o presidente da Associação Comercial, contadores e empresários, surgiram dúvidas que nos levaram a contatar o secretário adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda, Jean, que prestou esclarecimentos técnicos e orientou sobre a forma correta de realizar o levantamento fiscal das empresas. O que ficou claro é que existem três regimes de tributação, tanto no âmbito estadual quanto federal: Simples, Lucro Presumido e Lucro Real. No regime do Simples há limite de faturamento de três mil e seiscentos reais. Quando o empresário ultrapassa esse valor, muitas vezes busca alternativas para permanecer no regime, como a abertura de outras empresas. Em alguns casos, essas empresas não estão formalmente em seu nome, mas continuam sendo administradas pela mesma pessoa. Também foi esclarecido que as informações sobre movimentações com cartão de crédito e Pix chegam ao Fisco por meio de sistemas oficiais, como dados das operadoras e do Coaf. Assim, quando há divergência entre a movimentação financeira e a emissão de notas fiscais, o objetivo é verificar se houve venda não declarada. Por outro lado, foi explicado que existem situações em que a movimentação não representa venda. Um exemplo é quando o comerciante utiliza o cartão para obter capital de giro. Numa hipótese em que se realize uma operação de vinte mil reais, e posteriormente seja feito um TED ou um Pix de devolução, sendo comprovado que se trata de empréstimo e não de venda, essa operação não deve ser tributada. Portanto, o que o fiscal efetivamente verifica é se houve venda por cartão de crédito sem emissão de nota fiscal. Caso o contribuinte comprove que a movimentação corresponde a empréstimo ou capital de giro, não há penalidade. Nessas

situações, a regularização pode ser feita espontaneamente, sem multa ou juros, com possibilidade de parcelamento em até vinte e quatro meses, porque, se o fiscal realizar o levantamento e comprovar que você vendeu uma mercadoria por meio de cartão de crédito sem a devida declaração, caracteriza-se a sonegação, sujeitando-o à autuação, multa e incidência de juros desde a data da ocorrência. Estou explicando errado, ou estou, em linhas gerais, no caminho correto?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor deputado Zé Teixeira, do alto da sua experiência, o senhor nunca está errado. Eu ouço sempre o que o senhor fala com muita atenção, mas, já pedindo o aparte, só para o senhor saber — o senhor não estava na sessão—, no final da sessão, nas Explicações Pessoais, eu falei sobre isso. Mas o senhor tem razão e, por isso, ontem eu falei, meu querido deputado Zé Teixeira, que o que esses contribuintes que estão no Simples Nacional estão recebendo — primeiro — não é uma notificação, porque, quando o Fisco notifica oficialmente significa que o contribuinte perde o direito de, espontaneamente, corrigir qualquer erro. E eu estava prestando atenção no que o senhor estava falando, e o senhor tem razão; por isso que não é uma intimação, mas uma ferramenta que o Fisco tem há muitos e muitos anos. A lei é federal, e de 2007, e determina que as operadoras de cartão de crédito são obrigadas a fornecer ao Fisco essas operações. Nesse caso que o senhor mencionou, se houver um valor na conta da empresa que não corresponda a uma venda, o contribuinte pode utilizar as informações recebidas para revisar e corrigir sua própria declaração. Por isso, não se trata de uma notificação formal, mas de um procedimento que vem sendo adotado em todo o país. Essa medida passou a ser intensificada porque, no ano passado, diversos contribuintes foram autuados. E, quando ocorre a autuação, a situação muda significativamente, o contribuinte perde o direito de recolher o imposto pela alíquota do Simples. Para exemplificar: a menor alíquota do Simples é de 1,36% para quem fatura até cento e oitenta mil. Se houver divergência e o contribuinte fizer a correção de forma espontânea, ele paga essa alíquota de 1,36%. Porém, se for autuado, a cobrança passa a ser de 17%, acrescida de multa. Então, essa questão que o senhor falou, o senhor tem razão, e o contribuinte tem o direito de corrigir e dizer: "esse valor aqui, seja com cartão de crédito ou Pix, não se refere a uma venda"; pode acontecer isso. Pode haver devolução, pode entrar um valor na conta da empresa que não se refira a uma venda, enfim. Então, como não é uma autuação, ele vai lá e corrige sem nenhum problema. Obrigado.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Agradeço a Vossa Excelência, porque tivemos uma conversa longa com o presidente da Associação Comercial. Inclusive, fizemos uma ligação e recebemos uma explicação bastante clara. E o que foi colocado sobre a concordância com o decreto do governador Riedel? No meu entendimento, isso ocorre porque estamos em um momento de transição da reforma tributária. Em muitos casos, empresas que hoje estão no Simples e apresentam maior faturamento tendem a migrar para o regime Presumido, o que eleva significativamente a carga de ICMS. Em vez de uma taxa de 1,75%, a cobrança pode chegar a 17%. Também ficou esclarecido que o decreto não obriga ninguém a aderir a qualquer medida. Como Vossa Excelência mencionou, o fiscal realiza o levantamento, mas não autua automaticamente nem aplica penalidades se o

contribuinte concordar com as informações apuradas. Nessa situação, é concedido prazo para regularização. Por outro lado, se for comprovado que houve venda sem emissão de nota fiscal, caracteriza-se a sonegação. Ou seja, o comerciante vendeu a mercadoria, recebeu o valor e não emitiu a nota, algo que infelizmente não é recente. Eu trouxe inclusive o exemplo do proprietário do Restaurante Guaporé, aqui em Campo Grande, que apresentou movimentação de cerca de setecentos mil reais. Há casos ainda maiores, com movimentações próximas de dois milhões. E, no levantamento fiscal, também apareceu o caso de um vendedor de sapatos que tem uma loja em Fátima do Sul e uma distribuidora em Sidrolândia; e houve um erro da contadora dele. As mercadorias que chegavam ao depósito de distribuição não eram registradas com a devida entrada. Em seguida, esses calçados eram transferidos do depósito para as demais lojas, e a fiscalização interpretou essa movimentação como sonegação, por entender que houve transferência de mercadoria sem registro de existência. Como consequência, foi aplicada uma multa de sete milhões de reais. Eu o trouxe aqui, conversamos com o secretário, e ele contratou um auditor fiscal aposentado para fazer um novo levantamento. Após a análise detalhada, verificou-se que a transferência dos calçados não era venda, mas apenas remanejamento interno entre a loja de distribuição e as lojas comerciais em Jardim, Bela Vista e outras localidades. Por isso, o valor da cobrança foi reduzido de sete milhões para pouco mais de um milhão, que ele parcelou e quitou. O problema ocorreu porque, sem o registro de entrada da mercadoria, o sistema entende que não poderia haver saída. Se a mercadoria não entrou formalmente, não há base documental para sua transferência. Assim, tratava-se de erro contábil e não de sonegação fiscal. Tanto que a cobrança foi significativamente reduzida após a correção. O senhor conhece bem essa situação, até porque o Moacir, de Fátima do Sul — ex-presidente do Democrata lá —, é uma pessoa muito correta e possui cerca de treze lojas de sapato no Estado de Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Concede-me um aparte, nobre deputado?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Claro. Concedo um aparte a Vossa Excelência.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Deputado Zé Teixeira, é muito importante o uso da palavra para contribuir com o esclarecimento dessa situação. Assim como o senhor, ontem à noite fui convidado para uma reunião na Associação Comercial de Campo Grande. Cheguei imaginando que seria um encontro pequeno, mas o local estava lotado. Estavam presentes o CRC, Conselho Regional de Contabilidade, o Sescon, Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Mato Grosso do Sul, além de um grande número de empresários. Todos estavam, na verdade, preocupados em compreender exatamente o que está acontecendo. A primeira dúvida apresentada, que inclusive já havia sido esclarecida ontem pelo deputado Paulo Duarte e agora é retomada por Vossa Excelência, é que o que ocorreu foi apenas o envio de uma informação aos optantes do Simples. Isso acontece porque as movimentações em cartão de crédito e Pix já são compartilhadas pelas instituições financeiras com o estado.

Com base nesses dados, o contribuinte é informado sobre o volume de sua movimentação econômica. Os contadores ressaltaram que, em muitos casos, essas movimentações não correspondem exclusivamente a operações de compra e venda. Há empresas que utilizam o mesmo meio de pagamento para atividades distintas. Um exemplo concreto é o de um depósito de material de construção em Rio Verde que também possui uma construtora. Ambas operam no mesmo cartão, porém a construtora presta serviços e não está submetida ao regime de ICMS. Essa situação tem gerado transtornos e preocupação entre os empresários. Diante disso, as associações comerciais de todo o estado estão solicitando esclarecimentos mais detalhados. Inclusive, pediram que fosse solicitada uma agenda com o governador para tratar do tema. Os pontos principais são claros: primeiro, ninguém quer sonegar; segundo, é necessário que o procedimento seja compreendido de forma transparente, para identificar o que realmente ficou sem pagamento; terceiro, há uma preocupação grande dos contabilistas, especialmente no período de declaração do Imposto de Renda, pois a necessidade de ajustes aumenta significativamente o volume de trabalho. Para o contribuinte, o receio maior é que haja lavratura de auto de infração, com imposição de multa e juros, o que muda completamente o cenário. Portanto, é importante esclarecer a situação, porque há muita falácia, muitas falas e interpretações que não correspondem à verdade. Precisamos buscar a informação correta na fonte. Foi essa a minha preocupação ao conversar ontem com o deputado Paulo Duarte e, posteriormente, com a Associação Comercial de Campo Grande e a representação dos contabilistas, além de encaminhar também essa demanda para o governador, para que ele faça um esclarecimento, é importante que as pessoas não confundam as informações e não sejam prejudicadas pelo que está acontecendo. Esses dados foram inseridos no sistema e, naturalmente, todos aqueles que possuem algum débito terão a pendência indicada. Para quem está no regime do Simples, ao acessar o sistema, aparecerá a movimentação financeira realizada por meio de cartões de crédito e Pix. O pensamento imediato do contribuinte é imaginar que já haverá autuação e imposição de penalidades, o que gera apreensão e insegurança. Por isso, é fundamental buscar a regularização antes que ocorra a lavratura de auto de infração, evitando a aplicação de multas e juros. Então, esse esclarecimento é essencial para tranquilizar comerciantes e empresários, que são responsáveis pela geração de empregos, pela movimentação econômica e pela subsistência de muitas famílias. Neste momento, é fundamental que esta Casa esteja atenta a essa realidade. Muito obrigado pelo aparte, deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Incorporo o aparte de Vossa Excelência.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Permita-me apenas um rápido esclarecimento. Não quero atrapalhar. Deputado Junior Mochi, ouvindo sua fala, é importante esclarecer que essa ferramenta não foi encaminhada a todos os contribuintes do Simples Nacional, mas somente àqueles que apresentaram divergências. Mais de 45% dos contribuintes do Simples não possuem divergências e, portanto, não receberam qualquer comunicação. Faço esse registro apenas para deixar claro que a medida se aplica exclusivamente aos casos em que houve inconsistência.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Na reunião que tivemos, com a presença da deputada Lia Nogueira e do deputado Renato Câmara, fizemos uma ligação em viva-voz para o secretário, que prestou explicações técnicas e foi compreendido pelos contadores. O principal pedido dos contadores foi o seguinte: quando ocorre uma retificação junto à Receita Estadual, o comerciante pode ser obrigado a revisar a contabilidade dos últimos cinco anos e também corrigir o imposto de renda. Esse é o maior problema, deputado Junior Mochi. O receio é que, ao identificar divergências entre vendas declaradas, emissão de notas fiscais e movimentações realizadas por cartão de crédito ou Pix, caso seja constatado déficit na Receita Estadual, o contador precise retroagir também na esfera federal, revisando o que foi pago ou não à Receita Federal. Foi exatamente esse o ponto levantado na reunião. Assim, a preocupação é que o levantamento fiscal considere corretamente a natureza das movimentações. Se um comerciante recebe um valor como empréstimo para capital de giro, e não como pagamento por venda — seja por Pix ou cartão de crédito —, essa operação não deve ser tributada. Basta que o comerciante comprove que o valor entrou na conta sem que tenha havido venda. Isso é algo normal. Mas surge a pergunta: por que o governo exige que as operadoras de cartão de crédito e também o Coaf informem essas movimentações? Porque, quando a operação é feita por cartão de crédito, há impactos nas informações financeiras e tributárias, inclusive na arrecadação de tributos como o IOF; a pessoa não paga IOF do cartão de crédito. No meu entendimento, ainda que como leigo, essa medida acaba sendo positiva para os comerciantes, especialmente para as pequenas empresas que atuam no Simples Nacional. Não se trata de cobrar algo que não exista, nem de retirar dinheiro do comerciante indevidamente. Até porque, se o Governo prejudicar o comerciante, estará prejudicando a própria arrecadação. O objetivo é permitir que o contribuinte organize sua situação de forma espontânea, sem multa, sem inscrição em dívida ativa e sem correção, desde que esclareça corretamente a origem das movimentações. Ou seja, quando o fiscal fizer o levantamento, o comerciante pode informar: “Esse valor foi capital de giro”, “Esse valor foi um empréstimo”, “Não houve venda”. O que não pode acontecer é simplesmente comparar a movimentação financeira com a declaração e presumir automaticamente que se trata de sonegação — sem considerar a natureza da operação — e cobrar imposto de tudo. Portanto, os governos — tanto estadual quanto federal — têm, por lei, o direito de arrecadar tudo aquilo que for sonegado. Quando alguém paga uma compra com cartão de crédito, seja um sapato, um vestido ou uma camisa, e o comerciante não emite a nota fiscal, caracteriza-se a sonegação. É exatamente isso que está em discussão. Os deputados Paulo Duarte e Junior Mochi têm conhecimento do que estou dizendo. Eu não falo com base técnica, mas com a experiência prática que tenho. E, ao meu ver, não há arbitrariedade por parte do Governo estadual. O que se busca é facilitar a situação dos comerciantes, especialmente os do Simples Nacional, neste momento de transição da reforma fiscal que está sendo implementada no Brasil e que deve se estender até 2030 ou 2033. Também é importante destacar que ninguém quer — nem pode — cobrar imposto sobre algo que não foi vendido. Há muitos contribuintes que cumprem corretamente suas obrigações, enquanto outros deixam de recolher tributos sobre vendas efetivamente realizadas. Quero registrar que, na minha avaliação, o secretário doutor Flávio e o secretário adjunto têm conduzido esse processo com seriedade e diálogo. Temos sido bem atendidos pela Secretaria de Fazenda, que tem demonstrado abertura e disposição para orientar. O



deputado Renato Câmara e eu, por exemplo, participamos de uma reunião para tratar da questão do leite, que preocupava o setor, e as demandas apresentadas foram atendidas. Portanto, o governo Riedel não está arrecadando dinheiro para retirar indevidamente do bolso de ninguém. A arrecadação existe para que o Estado possa cumprir suas obrigações, pagar salários, manter serviços e realizar investimentos. Isso se faz por meio da arrecadação regular, e não por cobranças indevidas, como às vezes vemos em comentários que não correspondem à realidade. No meu entendimento, o Governo do Estado tem atuado com firmeza e responsabilidade, buscando facilitar a vida das pessoas e não as prejudicar. Senhor presidente, era esse o esclarecimento que eu gostaria de deixar registrado. Eu não sabia que o deputado Paulo Duarte havia tratado desse assunto ontem — com o conhecimento técnico que possui — mas acredito que pude contribuir para o entendimento, mesmo não sendo especialista. Compreendo tanto o direito do contribuinte quanto o dever do Estado e, da mesma forma, entendo que não há legitimidade para cobrança quando não houve transação. Era isso que eu queria deixar aqui. Muito obrigado, senhor presidente. Agradeço também a atenção dos colegas.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda no Grande Expediente, com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos para seu pronunciamento, nobre deputado. Quero agradecer a presença de Wanderley Chagas, chefe de gabinete do prefeito Sacuno, de Naviraí. Seja bem-vindo.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, colegas parlamentares, a campanha “Tire a Mão do Meu Bolso, Governador Eduardo Riedel” ganhou as sete regiões do nosso estado. Infelizmente, o governador que não entrega obras, o governador que não entrega política pública, o governador que tem seis, sete aviões à sua disposição para não andar nas rodovias esburacadas do nosso estado sentiu o que está acontecendo dentro dos hospitais, em especial do Hospital Regional, da Santa Casa e dentro da Cassems. Esse governador também não tem andado no comércio, não tem escutado a realidade das pessoas e notificou, sim, 90% das pessoas mais humildes, que mais arrecadaram, sendo que, na sua propaganda política dizia que seriam as que receberiam os incentivos. Aliás, incentivos fiscais em mais de seis bilhões de reais, quem recebe são os megaempresários do estado, que governam e utilizam o governador como marionete, lá de dentro da Fiems. Essas pessoas não são auditadas, não são cobradas; essas pessoas recebem e executam o programa de incentivo do estado. E, antes que fossem só os incentivos, são os contratos ativos que os secretários, com ligações societárias ainda nessas empresas, recebem, acabando com toda aquela ladainha, com aquele conto da carochinha de que esse governador era o governador que instituiria o “compliance” no Estado de Mato Grosso do Sul. O que nós temos é um “compraice”, com “ice” — de gelo em inglês—; são notas e contratos frios no Estado de Mato Grosso do Sul. Demonstraremos isso e teremos tempo. Senhoras e senhores colegas parlamentares, subo aqui nesta tribuna e peço atenção aos colegas: o Estado de Mato Grosso do Sul notificou, sim. E o que eles estão querendo traduzir é a diferença do que significa, na gramática,

"notificar", para o que significa no mundo jurídico. Na gramática, notificar significa comunicar. E aí digo que o Governo fez mais, deputada Gleice Jane, do que simplesmente notificar. O Governo calculou. O deputado que me antecedeu aqui deixou claro: um amigo, um colega dele, recebeu o número; o Estado, o "Leão", o Fisco — que eu tenho denunciado há tantos anos nesta tribuna, com a sua política perversa — colocou para as pessoas que sustentam e carregam nas costas este estado uma conta e um número: setecentos mil, quinhentos mil, um milhão, dois milhões, três milhões... É o que se ouve por aí, de todos vocês que tiverem ligações com comércio, com varejo, que está tão desvalorizado, prejudicado e trucidado pelo governador Eduardo Riedel. E a essas pessoas, deputado Lucas de Lima, eu digo: vá à rua 14 de Julho, em Campo Grande; em Dourados dentro das lojas, das associações, para ver a realidade dessas pessoas. Essas pessoas receberam um número do governador. E a sua proposta de campanha, que é a cobrança extorsiva, abusiva, subvertendo a lógica dos auditores, deputado Paulo Duarte, é a seguinte: apresenta um número; se você pagar, bem; se você não pagar, pode ser que eu lhe imponha uma multa. Ou seja, extorsão e chantagem fiscal, embutindo o medo nessas pessoas que, se tiverem que pagar retroativo os cinco anos que a prescrição não atingiu, vão estar completamente falidas, como o Governo do Estado. A verdade é uma: o governador... Eu acho que sequestraram o governador, o colocaram em uma sala com um monte de números, e ele está lá olhando o papel, vira de um lado, vira do outro, e outras pessoas estão governando por ele. E essas pessoas não estão andando, deputado Zeca do PT, no chão. Não é possível! Governador de "piaggio"! O senhor não vai enxergar nada. O deputado Londres Machado ganhou aqui, do deputado Paulo Duarte, um sapato. Eu acho que Vossa Excelência tem que calçar é a sandália da humildade e descer no chão, governador. O senhor vai quebrar o estado. O senhor vai quebrar quem arrecada para o senhor. E percebam: temos aqui algumas informações de que o governador não vai mais cobrar esses cinco anos. Agora, vão editar alguma norma, vão tentar revogar essa resolução, e vai ficar o seguinte: eleito sendo — Deus queira que não — cobrará, a partir de então, aquilo que já tem calculado, monitorado e cobrado. Por isso, apresento neste momento — e peço atenção, senhor presidente, de Vossas Excelências — um projeto que gostaria que todos os deputados assinassem neste momento; um projeto que vai dar segurança e a garantia de que não serão cobrados os cinco anos retroativos. Por quê? Porque a lógica está subvertida. Quem tem que lhe apontar a conta, aquilo que é devido, são os auditores. Eles não podem chegar para o contribuinte, invertendo o processo administrativo tributário, e dizer: "Olha, eu acho que você deve tanto. Venha aqui me pagar alguma coisa, reconheça e retifique, porque senão eu vou lhe cobrar, lhe autuar e lhe multar." Vamos pensar numa situação hipotética e na importância desse projeto, para Vossas Excelências entenderem. Teriam, Vossas Excelências, uma empresa com coragem de retificar qualquer dado que foi enviado e dizer: "Confie em Mato Grosso do Sul, não lhe cobraremos mais, retifique e me pague alguma coisa"? Esquecendo a má-fé da Secretaria de Estado de Fazenda, e de que as receitas estão interligadas (Município/Estado/Governo Federal). Quero ver qual contador vai ter coragem de promover uma retificação com as três receitas interligadas e começar a ver uma confusão "de onde esse Pix configura renda ou não", e emitindo esses "spreads" de notificações para essas pessoas...



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Vou lhe conceder o aparte, presidente, mas vou concluir o meu raciocínio. Esse projeto de lei que nós estamos colocando para garantir que nenhuma norma, que nenhuma resolução, nenhuma portaria, nenhum decreto cobrarão esses cinco anos retroativos, subvertendo a lógica tributária, tem uma garantia. Estou denunciando, neste momento, o governador do estado por prevaricação, por ato de improbidade administrativa, por crime de responsabilidade fiscal, por não ter cobrado esses cinco anos. Explico. Das duas, uma: ou aprova esse nosso projeto, dando um perdão definitivo e tornando irretocável essa cobrança, esses créditos, essa notificação, ou o governador vai ter que responder por não ter atuado no período em que os colegas que subiram aqui disseram. Ora, temos legislação desde 2007, já era obrigado, e o governador fez um favor de não cobrar. Vejam: se há lei, não podemos negar que o governador deveria segui-la. Temos aqui os colegas dizendo o seguinte: “contem com a boa vontade do governador agora, somente agora; e depois de eleito nós vamos ver como fica.” O que é que o governador e a sua secretaria não agiram nesses quase quatro anos dessa forma, se era obrigado, se havia lei? Percebam: em algum momento, se nós não aprovarmos esse perdão, ficará sujeito à cobrança. Entendam: o governador acabou com os recursos do estado. Ele era o secretário do governador anterior e assinou um balancete; foi para a imprensa inteira: "O Estado não tem problema fiscal, estou recebendo com três bilhões; um bilhão para concluir as obras". Agora está pegando empréstimo atrás de empréstimo para tocar o básico. Prefeitos, autoridades municipais, senhores vereadores, os fundos de repasse automático não estão chegando ao município em dia. Não é possível! Vossas Excelências sabem disso. O governador do estado está pegando recursos emprestados para concluir obras básicas e essenciais em bancos internacionais; falamos do BID e do Bird, que são bancos criados após a Segunda Guerra Mundial pelos Estados Unidos para financiar obras de altíssimo desenvolvimento. Ora, desafio Vossas Excelências a pegar o extrato de todos os fundos que o governador esgotou, para conseguir pagar o salário no final do ano. Algo está acontecendo no nosso estado, e não podemos nos calar e transferir esse ônus — de quem apenas governa de dentro da Fiems — aos varejistas, aos comerciantes, aos profissionais autônomos do Estado de Mato Grosso do Sul. Ora, é momento de nós darmos segurança jurídica. Tire a mão do bolso, governador, tire a mão do meu bolso. Concedo o aparte ao Excelentíssimo Presidente da Casa, deputado Gerson Claro.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Na realidade, eu agradeço o aparte de Vossa Excelência. Eu gostaria de falar, até pela minha preocupação como advogado, porque o que Vossa Excelência coloca é contraditório. Eu fico imaginando: eu, empresário, ouvindo Vossa Excelência. Vossa Excelência falou: "o governador tem que cobrar". Falou que vai entrar com ação se o governador não cobrar, porque ele está prevaricando. Então, eu, como empresário, iria falar: o João Henrique está falando que eu devo, mas ele está falando que eu não tenho que pagar. Então, eu, como empresário, recebendo a vossa orientação e a vossa palestra, ficaria perdido: eu pago ou eu não pago?

Porque o João Henrique falou que o governador tinha que estar cobrando desde 2007, mas não pode cobrar os últimos cinco anos. Então, eu não sou de contradição e muito menos de fazer um discurso politiquero em época de eleição. Vamos aos fatos. Meios de pagamento: a informação não é a cobrança. Está disponível para ser usada pelas Fazendas desde 2007, por lei nacional, e Vossa Excelência não pode fazer uma lei para derrubar essa lei. Peço desculpas, Vossa Excelência entende o que é Federação, competência estadual, competência federal. A lei nacional exige, desde 2007, que os meios de pagamento se cruzem. O Estado, com essa informação, poderia notificar, autuar e cobrar, assim como a maioria dos estados já está fazendo, assim como alguns empresários já sofreram. Está aqui a Federação e a Associação dos Comércios, que já sofreram autuação. Não foi isso que o Estado fez. O Estado, em um sistema de autorregularização, não notificou e não autuou conforme Vossa Excelência tenta vender para a população. O Estado disponibilizou a informação — por meio de um sistema — de que há uma divergência: “Oh, senhor empresário, o senhor falou e pagou o imposto no Simples de 1,60%, de 2% sobre 'dez', mas o seu movimento foi 'vinte'”. O Estado não falou que ele deve sobre "dez". O Estado não notificou, não autuou e não cobrou; o Estado informou. Até porque, pode ser um erro do contador; aqueles outros "dez" podem ser um movimento de comércio ou de serviço na mesma empresa, que a pessoa jogou na mesma conta. Então, o Estado está dando a oportunidade de a pessoa se regularizar. Agora, quero dizer para Vossa Excelência que a autorregularização é importante. O senhor está defendendo aí em torno de quarenta e cinco mil empresas...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — ... que estão no Simples, que têm divergência; tem mais trinta mil que não têm divergência; setenta e cinco mil. Então, a autorregularização é o caminho para a gente resolver para frente, e o para trás sem notificação e sem autuação. E Vossa Excelência não tem competência para fazer lei de iniciativa e dar anistia; só para deixar bem claro.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Agradeço a fala de Vossa Excelência, mas sem incorporá-la ao nosso discurso. É preciso fazer uma retificação, não aquela que o governador está pretendendo, mas uma retificação à fala de Vossa Excelência. Primeiro, uma ação criminal não é contraditória com aquilo que nós estamos pretendendo. Numa ação criminal, a menor e pior técnica jurídica vai entender que você não visa recolher a mais nenhum tributo, mas sim punir a conduta do governador, que agiu errado. E quem disse isso foram as Excelências que me antecederam. Inclusive, quero, nessa ação, arrolar o deputado Paulo Duarte como testemunha, porque eu ouvi da boca dele. O governador é obrigado a agir assim desde 2007. Essa lei não foi nova, ela não passou no Plenário. Então, se ele deveria agir assim, só vai restar alternativa para o governador aprovar o nosso projeto. E, digamos, o nosso projeto é plenamente cabível, porque esta Casa já votou parcelamento, renúncia, remissão, anistia, mas sequer esse perdão está sendo colocado com esses nomes, porque o Fisco está subvertendo a norma. Eles estão dizendo aqui: “é

autorregulação”. Olha, eu venho e digo para você: "você deve dois milhões, me pague duzentos que está tranquilo; retifique". Isso é subverter o processo tributário fiscal regular. Então, esse perdão pode, sim, ser concedido; há fundamento, há espaço. Mas o que quero dizer a Vossas Excelências, e que fique bem claro; prestem atenção: não serei eu que pedirei para esse projeto ser aprovado, é o governador. Porque, das duas, uma: ou ele perdoa essas pessoas, ou ele vai ser condenado por prevaricação, por ato de improbidade administrativa e por crime de responsabilidade fiscal.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) —Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Concedo o aparte ao Excelentíssimo Deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputado João Henrique, tenho grande apreço por Vossa Excelência, mas confesso que, ao ouvir sua fala, fico preocupado. O Governo não dispunha de equipe nem estrutura para fiscalizar todas as setenta e cinco mil empresas no período mencionado. As empresas que foram alcançadas pelo levantamento efetuaram o pagamento, com juros e correção monetária; já aquelas que não foram fiscalizadas têm hoje o direito de, espontaneamente, concordar ou não com os valores apontados. Além disso, como Vossa Excelência é advogado, sabe que ninguém é obrigado a concordar com uma autuação fiscal sem exercer o direito de defesa. Caso o contribuinte entenda que a cobrança é indevida, ele pode recorrer ao Judiciário. O que não podemos admitir, como parlamentares, é a sonegação. E é importante esclarecer que não são pessoas que estão denunciando os comerciantes. As informações decorrem das movimentações financeiras registradas via Pix, por meio do Coaf, e das operações com cartão de crédito informadas pelas operadoras. Nesse contexto, o que os contribuintes buscam é que o Governo emita um documento que permita a regularização dos valores com os quais concordam, sem autuação ou multa, possibilitando o pagamento em até vinte e quatro parcelas. Também há a preocupação de que esse ajuste não gere revisão retroativa do Imposto de Renda, pois, se houver cruzamento de dados, o contador pode ser obrigado a rever também a apuração federal. Caso o contribuinte não concorde com a cobrança, ele pode recorrer à Justiça e discutir o débito, o que é um direito legítimo. Muito obrigado pelo aparte.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Agradeço o aparte de Vossa Excelência, incorporando a fala e devolvendo a pergunta a Vossa Excelência. Vossa Excelência também é um empresário no Estado de Mato Grosso do Sul. Eu gostaria de questionar a Vossa Excelência: quantas vezes Vossa Excelência aceitou um convite do Fisco, qualquer Fisco que seja, municipal, estadual ou federal, para, por alguma atitude dele, retificar uma declaração fiscal do senhor? Eu quero dizer para o senhor que talvez essa seja uma das mais difíceis ações para o comerciante, o profissional liberal, o autônomo, o varejista tomar. Ele não sabe qual caminho seguir e qual vai ser o pior. E a grande questão, deputado Zé Teixeira — e arrolarei na ação Vossa Excelência como testemunha, também, para fazer essa confirmação — é que o Estado faz isso porque está



sem receita; quebrou. Terminando, convoco todos que estão nos acompanhando e nos ouvindo para que entrem no Instagram, nas redes sociais do governador Eduardo Riedel, e coloquem lá: #TireAMãoDoMeuBolso. E vamos revogar essa resolução abusiva, arbitrária e ilegal, aprovando o nosso projeto de lei que institui o perdão para essas pessoas que estão no limbo de insegurança jurídica criada pelo governador e seu secretário de Estado de Fazenda. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença de Jéssica Santos, vereadora do município de Anaurilândia; do Paulo Eduardo, vereador do município de Cassilândia; do Divino, vereador de Cassilândia; do Arthur, vereador do município de Cassilândia e da Fernanda Messias, vereadora de Cassilândia. Obrigado pela presença aqui no nosso Plenário. Registramos e agradecemos a presença de Paulo de Matos, diretor da Associação Comercial Industrial de Campo Grande, e do senhor Evaldo Carlos de Sousa, vice-prefeito de Mundo Novo; da vereadora Simone Gomes do Nascimento, do município de Coxim; do Charlin, vereador do município de Ribas do Rio Pardo; do Maurício Helpis, vereador do município de Coxim; do Max Estevo, vereador do município de Cassilândia; da Claudete Dosso, vereadora do município de Cassilândia; e da Alvani Luiz de Moraes, vereador do município de Cassilândia. Agradecemos essas presenças. Nós temos ainda dez minutos, mas não há mais oradores para falar no Grande Expediente. Esta presidência entende que o debate colocado há pouco, nesta Casa, é muito interessante e importante para a sociedade. Em virtude disso, comunico, especialmente a todos da Associação Comercial e da Federação do Comércio e de Serviços que tiverem interesse, que, por meio das comissões de Direito do Consumidor e da Comissão de Empresários desta Casa, nós vamos abrir uma reunião, inclusive com a presença de tributaristas, para inverter o discurso politiqueiro que não é a realidade dos fatos. Vamos convocar uma audiência pública para esclarecer os fatos, pois não é adequado que orientações fundamentadas em lei federal sejam contrariadas por discursos rasos sem base jurídica, comprometendo o trabalho do comércio de Mato Grosso do Sul, que vem apresentando bom desempenho juntamente com os demais setores empresariais. Essa reunião será realizada no primeiro dia após o Carnaval. Desde já comunico aos senhores deputados que a audiência contará com a participação de tributaristas. Verificarei a disponibilidade do doutor Clélio Chiesa e, havendo indicação de outros especialistas pela bancada do PT, também poderão participar, para que possamos ampliar o debate e tratar do tema com a devida responsabilidade. Esta Casa não se furta ao debate nem à busca da verdade dos fatos. Dessa forma, a reunião fica convocada por esta presidência. Agradecendo a todos, consulto o senhor segundo-secretário quanto ao quórum para a deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois senhores deputados e deputadas presentes. Há quórum para a deliberação das matérias pautadas para esta Sessão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1 da pauta. Projeto de Lei nº 041/2025. Autor: deputado Lucas de Lima. "Institui a



Semana de Conscientização e Valorização do nosso Pantanal, no Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Educação, Cultura, Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 041/2025, de autoria do deputado Lucas de Lima.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação, senhores deputados. Encerrada a votação. Consulto o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 083/2024. Autor: deputado Pedrossian Neto. "Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Condenados por crimes praticados em contexto de violência doméstica e familiar no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência Doméstica e Familiar emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, senhor presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Declaração de voto da deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Presidente, quero destacar a importância deste projeto apresentado pelo deputado Pedrossian Neto. Trata-se de uma iniciativa que oferece mais segurança às mulheres, ao instituir um cadastro de homens condenados por violência doméstica e feminicídio, permitindo que esse histórico possa ser consultado e que as mulheres saibam com quem estão se relacionando. No ano passado, vivenciamos uma situação extremamente dolorosa: uma mulher foi vítima de feminicídio sem conhecer o histórico de violência do agressor. Refiro-me ao caso de Vanessa Ricarte, cuja morte violenta completa hoje um ano. Precisamos lembrar esses episódios para reforçar o quanto é essencial que as mulheres se sintam protegidas. Projetos como este também são importantes para provocar reflexão na sociedade e promover uma mudança de comportamento entre os homens. É preciso mudar a educação dos meninos e dos homens em Mato Grosso do Sul. Espero que, com a exposição desses crimes e com a transparência das informações, possamos contribuir para essa transformação. Pesquisas indicam que muitas mulheres já não se sentem seguras em seus relacionamentos, o que pode gerar, nos próximos anos, impactos significativos na organização social, com mulheres deixando de se relacionar ou de constituir família. Isso revela o quanto a violência contra a mulher ainda é uma realidade preocupante. Por isso, parabéns ao deputado Pedrossian Neto e declaro meu voto favorável. Entendo, inclusive, que precisamos radicalizar: a mulher que

procura uma delegacia para denunciar violência doméstica deve ter acesso imediato ao histórico do agressor, para compreender a gravidade da violência que ela está sofrendo e dos riscos que ela está correndo também. Parabéns, deputado. Meu voto é sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Declaração de voto!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Os deputados Caravina, Jamilson Name, Junior Mochi e Pedrossian Neto não votaram. O autor do projeto não votou.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — É que eu vou declarar o voto agora.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar voto, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Senhor presidente, declaro meu voto e destaco a importância deste projeto de lei, que institui o Cadastro Estadual de Condenados por Violência Doméstica em Mato Grosso do Sul. Trata-se de uma medida fundamental para dimensionarmos a realidade que enfrentamos. Apenas no ano passado, na capital do estado, foram expedidas cinco mil medidas protetivas para garantir a segurança das mulheres. Além disso, registram-se cerca de sessenta boletins de ocorrência por dia, relatando violência doméstica, o que representa quase vinte mil casos por ano. Na última década, são duzentos mil boletins em um estado que possui aproximadamente um milhão e meio de mulheres. Estamos falando, portanto, de quase 15% das mulheres vítimas de violência — e isso considerando apenas aquelas que tiveram coragem de denunciar. O número real, certamente, é ainda maior. Hoje, ao completarmos um ano do crime bárbaro que chocou toda a sociedade sul-mato-grossense — o assassinato de Vanessa Ricarte — damos uma resposta que não é definitiva, mas que representa um passo importante na construção de uma política efetiva de proteção às mulheres. Todas as mulheres têm o direito de saber com quem estão se relacionando. Têm o direito de acessar as informações disponíveis na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e conhecer o histórico de quem faz parte de suas vidas. É disso que estamos tratando. O Governo do Estado também já implementou iniciativas relevantes, como o Projeto Recomeço, que assegura às mulheres em situação de risco iminente de morte não apenas acolhimento na Casa da Mulher Brasileira, nas Salas Lilás e na rede de proteção, mas também o direito ao aluguel social por seis meses, prorrogáveis por mais seis, além de auxílio de até sete mil reais para a compra e mobiliação de suas casas. Isso demonstra que Mato Grosso do Sul não se cala diante do feminicídio e leva a sério todas as políticas. Por isso, peço o voto favorável dos colegas deputados, em defesa das mulheres sul-mato-grossenses. Muito obrigado.

Projeto de Lei nº 083/2024, de autoria do deputado Pedrossian Neto.



Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O deputado Marcio Fernandes não votou. Encerrada a votação. Consulto o resultado.



SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emenda. Item 3. Em discussão única e votação simbólica. Vinte e cinco indicações e quatro moções de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou por aprovados. Item 4. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria da deputada Gleice Jane, em razão do falecimento do Frei Sérgio Antônio Görgen. Moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do ex-vereador Creusimar Barbosa da Silva. Moção de pesar, de autoria do deputado Lidio Lopes, em razão do falecimento do senhor Paulo Alves de Miranda. Moção de pesar, de autoria dos deputados Zé Teixeira e Professor Rinaldo, e transformada pela Casa, em razão do falecimento do senhor Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira. Moção de pesar, de autoria do deputado Lidio Lopes, e transformada pela Casa, em razão do falecimento do senhor Paulo Roberto Capiberibe Saldanha, presidente, conselheiro, ex-deputado no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, pai de um grande amigo meu, o promotor Alexandre Saldanha, a quem nós rendemos as nossas homenagens. Moção de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do senhor Cleomenes Bais Lage. Em votação. Não havendo oposição, dou por aprovados. Está encerrada a Ordem do Dia. Eu quero registrar e agradecer a presença do senhor Roberto Oshiro, presidente e secretário da Associação Comercial a quem eu já deixo registrado o nosso convite para a reunião sobre a possibilidade de regularização da questão dos meios de pagamentos. Registro e agradeço a presença de Paulo Sérgio Gomes, o Paulo Sérgio Locutor, lá da nossa Amambai; do vereador Deunizar, presidente da Câmara Municipal de Juti; da Lúcia Aparecida, vereadora do município de Juti e de Isa Marcondes, vereadora do município de Dourados. Muito obrigado pela presença aqui na Casa da Democracia. Encerrada da Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. O Carnaval começa sexta-feira e os prefeitos estão convocando os deputados a participarem. Quem quiser ir comigo, estarei em Paranaíba, na sexta-feira; sábado estarei aqui na cidade; domingo estarei com o deputado Paulo Duarte lá em Corumbá; terça-feira estarei com o deputado Lidio Lopes aqui em Campo Grande vendo o desfile; e por aí vai... Alguns outros estarão em retiro, não é, deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — O deputado Caravina está perguntando para mim...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bataguassu?



DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Não. Ele está perguntando se o senhor prefere que eu organize isso para o senhor lá em Corumbá, na bateria, na percussão, ou se deseja sair em destaque em alguma escola. Essa é a dúvida: o que o senhor prefere?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não, deputado, eu sou mais humilde. Vou ficar assistindo a Vossa Excelência lá, e aplaudindo. Não havendo mais nada a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (11h02min).